



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 28, inciso III, do Regimento da Ufersa; o processo nº 23091.016529/2025-92; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período 2026-2030, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS